



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Número do Processo: 290/25.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, A LITERANA
(FESTA LITERÁRIA DE ANÁPOLIS), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER
FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária da autoria do Vereador Professor Marcos Carvalho que "Institui no calendário oficial do município de Anápolis, a literana (festa literária de Anápolis), e dá outras providências."

Na (s) Comissão (s) pela (s) qual (s) tramitou, sendo ela (s) Comissão Constituição, Justiça e Redação a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos no ordenamento jurídico pátrio e no regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 02 de março de 2026.


Seliane Maria dos Santos
VEREADORA


ELIAS DO NANA
VEREADOR


Vereador(a) Relator(a)
João César Antônio Pereira
(João da Luz)
Vereador


Cleide M. Hilario de Barros
VEREADORA

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

em 02/03/2026
Presidente



PIPIBS/2026

DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330